



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2021.

PROCESSO Nº 78/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA E HIGIENE.

INTERESSADOS: DIRETORIAS DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE RESÍDUOS, RELACIONAMENTO, SUPERINTENDÊNCIA, SERVIÇOS GERAIS E OPERAÇÕES.

A SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 49.131.287/0001-88, com sede à Av. Altino Arantes nº 369, Centro, nesta cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representada pelo Superintendente, Sr. Inacio Jose Barbosa Filho, portador da Carteira de Identidade RG sob nº 06.979.164-8 DGPCRJ e inscrito no CPF sob nº 757.763.327-53, doravante designado SAE, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência de classificação, doravante denominada DETENTORA, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 5.231 e 7.041 de 24 de fevereiro de 2005 e 27 de setembro de 2018 respectivamente e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

DETENTORA DOS ITENS: 09, 12, 16, 20, 30, 34, 36, 43, 44 e 50 CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PELA ORDEM:

DADOS DO LICITANTE	
Denominação: Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Macatuba Ltda – ME	
Endereço: Rua Mato Grosso, 921	
Bairro: Distrito Industrial	Cidade/UF: Macatuba/SP
CEP: 17.290-000	Fone: (14) 3298 – 1093
CNPJ: 05.971.158/0001-22	E-mail: licitacao@showclean.com.br e pedrohsvieira@yahoo.com.br
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
Nome: Pedro Henrique dos Santos Vieira	
Endereço: Rua Antônio Carlos Melendes, 1 – 50	
Bairro: Conj Hab. eng. Otavio Rasi	Cidade/UF: Bauru/SP
CEP: 17.039-270	Fone: (14) 3298 – 1093
CPF: 339.609.128-03	RG: 33.326.894-5
Nacionalidade: Brasileira	Estado Civil: Casado
Cargo/Função: Sócio-Administrador	

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Registro de preços para a aquisição de produtos e utensílios de limpeza e higiene

Item	Descrição	Un	Quant	Valor Unitário	Marca
9	Refil sabonete líquido para dispenser de 800 ml	Unidade com 800 ml	150	R\$ 13,03	TRILHA
12	Álcool gel neutro, composto de álcool antisséptico 70% de amplo espectro de ação microbicida, sob forma gelatinosa. Ação antisséptica instantânea, hipoalergênico, atóxico, secagem rápida, isento de resíduos contaminantes ou nocivos, Ph balanceado. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Galão com 05 litros	40	R\$ 53,46	TAMANI
16	Rodo com cepa de Polipropileno, medindo 40 cm, borracha em EVA dupla, cabo de madeira revestido de polipropileno de 120 cm com rosca.	Unidade	60	R\$ 10,78	SHOW
20	Desinfetante bactericida, Fragrância (Lavanda e outras), Princípio ativo: cloreto de Alquil Dimetil Bensil Amônio, Utilização de desinfecção pisos, paredes. Acondicionado em bombona de 05 litros. O produto deverá obedecer a legislação vigente. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Galão com 05 litros	400	R\$ 12,60	SHOW
30	Sabonete líquido galão 05 litros contendo umectantes e emolientes enriquecidos com glicerina, o que promove hidratação da pele. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Galão com 05 litros	100	R\$ 26,00	SHOW
34	Limpador multiuso doméstico, líquido, composto de linear alquibenzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico alcalizante, sequestrante, éter gucolico, álcool, perfume e água, fragrância neutra. Validade 3 anos a partir da entrega. Embalado em frasco de 500ml, reembalado em caixas de papelão reforçado com 12 unidades. Na embalagem deve constar a data de fabricação, da validade, número do lote e registro no MS.	Frasco com 500 ml	600	R\$ 3,08	SHOW



36	Sabonete Líquido Cremoso Antisséptico. Indicado para higienização das mãos em geral, em cozinhas profissionais, indústrias de alimentos e bebidas, etc. Ação antisséptica comprovada contra Staphylococcus aureus e Salmonella Chloerasuis. Espuma Suave. Evita o ressecamento da pele, odor ausente, PH neutro, diluição mínima aceitável, pronto para o uso, princípio ativo presença de agente bactericida, aspecto líquido cremoso. Observação registro no MS e Ficha de Segurança/Técnica Laudo Microbiológico. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Galão com 05 litros	50	R\$ 60,00	TAMANI
43	Hipoclorito de sódio em pó para verdura – embalagem de 1 kg (sanetizante em pó para alimentos). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Embalagem com 1 kg	40	R\$ 28,35	TAMANI
44	Hipoclorito de Sódio – Cloro ativo 10 a 12%. – Galão de 05 litros. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Galão com 05 litros	50	R\$ 25,91	SHOW
50	Detergente biodegradável sem essência e isento de soda cáustica. Galão com 5 litros.	Galão	36	R\$ 13,96	SHOW

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

3.1 – Contratar com esta Autarquia, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 21/2021, e no preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

3.2 – Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 – Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 – Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive as decorrentes da devolução e recusadas por não atenderem ao edital.

3.5 – Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo.

3.6 – Atender toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 – Entregar o material nos exatos termos constantes no edital e na proposta ofertada, durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

3.8 – A **DETENTORA** em situação recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pela **S.A.E** e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador-judicial, comunicar imediatamente, por escrito, ao responsável da **S.A.E**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA S.A.E

4.1 – Indicar responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

4.2 – Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade na execução dos serviços.

4.3 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.4 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – SANÇÕES

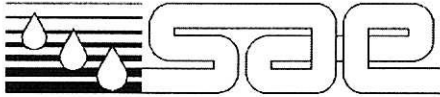
5.1 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, e nas disposições dos itens 15 e 16 do Edital do Pregão Presencial nº 21/2021, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

5.2 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

5.3 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 – Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:



- 6.1.1 – Edital do Pregão Presencial nº 21/2021 e seus anexos;
6.1.2 – Proposta apresentada pela **DETENTORA**;
6.1.3 – Ata da sessão do Pregão Presencial nº 21/2021.
6.2 – A existência de preços registrados não obriga a **S.A.E** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

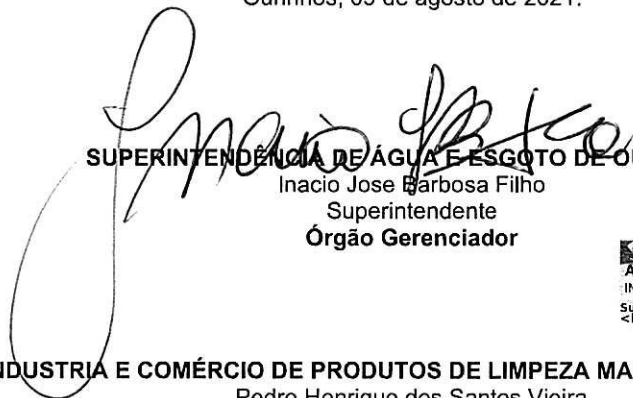
- 7.1 – A execução do objeto desta licitação será acompanhada pela **CONTRATANTE**, a qual designará como gestor o Sr. Inacio Jose Barbosa Filho, Superintendente, e como fiscal da Ata de Registro de Preços, o Gerente de Zeladoria, responsáveis por esse acompanhamento, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93, que deverão atestar a entrega os produtos, determinando de imediato o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- 7.2 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal serão solicitadas ao Superintendente da S.A.E, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.
- 7.3 – Os esclarecimentos solicitados pela fiscalização deverão ser prestados imediatamente, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

- 8.1 – Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes desta Ata de Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Ourinhos, com renúncia expressa a qualquer outro, mesmo que privilegiado, independente do domicílio das partes.

Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Ourinhos, 09 de agosto de 2021.



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS
Inacio Jose Barbosa Filho
Superintendente
Órgão Gerenciador


Assinado digitalmente por:
INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA M
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

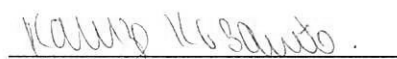
INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA ME
Pedro Henrique dos Santos Vieira
Sócio-Administrador
Detentora

TESTEMUNHAS:


Adolfo Lepe Tonaki
RG: 32.750.599-0


Luís Fernando Goulart Frazon
RG: 29.336.068-6

CONTROLADORIA INTERNA:


Kauíza Kerolyne Gético Barreto
RG: 48.958.257-6

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com o padrão ICP-Brasil (DOC-ICP-15)

Data de verificação	12/08/2021 13:33:59 BRT
Versão do software	2.6.2
Nome do arquivo	ATA SAE OURINHOS PR 21-2021 ASSINADA (1).pdf

▶ Informações da LPA

▼ Informações de política

▶ PA_AD_RB_v2_3.der (2.16.76.1.7.1.1.2.3)

▼ Assinatura por CN=INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA
MACAT:05971158000122, OU=videoconferencia, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=13036592000143, L=MACATUBA, ST=SP, O=ICP-
Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Política utilizada	PA_AD_RB_v2_3.der (2.16.76.1.7.1.1.2.3)
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados
Certificados necessários	Assinante apenas

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

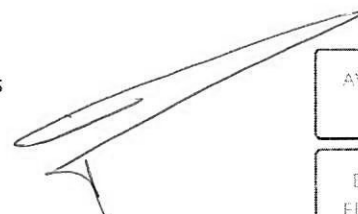
▼ Assinatura por CN=INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA
MACAT:05971158000122, OU=videoconferencia, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=13036592000143, L=MACATUBA, ST=SP, O=ICP-
Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Política utilizada	PA_AD_RB_v2_3.der (2.16.76.1.7.1.1.2.3)
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados
Certificados necessários	Assinante apenas

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos



AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Resultado da validação da(s) assinatura(s)

C:\Users\cra_c\Desktop\ATAS\ATA SAE OURINHOS PR 21-2021 ASSINADA.pdf

- INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACAT (PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS)
- Política da Assinatura: PA AD RB v2 3.der
- Cadeia do Certificado:
 - AC LINK RFB v2
 - AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4
 - Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil (DOC-ICP-15)
- INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACAT (PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS)
- INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACAT (PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS)



Fechar